



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 090/2022.
De 08 de Fevereiro de 2022.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **EZEQUIAS MAGALHÃES DE LIMA** e Suplente **NILCE LEDI KOESTER**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão governamental, Finanças, Administração, Designar **ROSMERI BERNADETE ANSCHAU**, e Suplente **SILVANE GOLDONI CORREA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **MADELAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO** e Suplente **POLLYANA MARTINS DA MATA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH** e Suplente **DANIELLI LUIZ DA SILVA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **JOSILENE PINHEIRO DA SILVA** e Suplente **RENATO ROSA DE ALMEIDA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANE SAMARA ALVES AGOSTINHO** e Suplente **ANDREIA CECATTO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, Designar **THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS** e Suplente **CARLOS VILMAR IUANSON ALMEIDA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS** e Suplente **MARLI INÊS LONDERO** para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, referente ao **Processo n° 097/2021 - Pregão Presencial n° 035/2021** - Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas das Secretarias Municipais de Canarana-MT.

Art. 2° - Fica retificado as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 063/2022 de 25/01/2022.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 08 de Fevereiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal